Rua Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59.076-020
Fone: (84) 3301-0083/0086 - crprn@crprn.org.br

Ofício nº 207/2021- PRES.

Natal/RN, 22 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROSIVALDO TOSCANO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão de Concurso de Temporários
TJRN
rosivaldotoscano@tjrn.jus.br

ASSUNTO: EDITAL Nº 45/2021 – GP/TJRN

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN), entidade de direito público, constituindo-se uma Autarquia Federal, instituída pela Lei 5.766/71 e pela Res. CFP 01/07, tem como funções precípuas orientar, normatizar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicóloga (o) na jurisdição do RN, zelando pela fiel observância dos princípios éticos e contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, vem *mui* respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio desse ofício apresentar considerações sobre alguns pontos que constam no edital Nº 45/2021 – GP/TJRN, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais por tempo determinado para TJRN.

O CRP-17/RN, em 2017, criou a Comissão de Análise de Editais de Concursos Públicos, de Processos Seletivos e de demais formas de contratação de profissionais da psicologia, cuja atribuição é avaliar editais acerca da legalidade dos atos, como também do reconhecimento e da valorização do profissional psicólogo. A Comissão buscará o diálogo com o ente para o qual o edital foi aberto sugerindo retificação no que achar pertinente.

No Edital supramencionado, quando há descrição do cargo e os pré-requisitos, consta apenas como exigência o NIVEL SUPERIOR. Solicitamos que seja acrescentado o seguinte texto: E REGISTRO ATIVO E REGULAR NO ORGÃO DE CONSELHO DE CLASSE, conforme determina a Lei nº 4.119/62, que regulamenta a profissão de psicólogo. Sugerimos ainda, que o candidato, quando assumir o cargo, apresente além da CIP (Carteira de Identidade Profissional), a Certidão de Regularidade.

Diante das tais considerações, certos de contar com a iniciativa e com o compromisso do TJRN, instamos a retificação do Edital Nº 45/2021 – GP/TJRN. Aguardamos retorno sobre as questões levantadas neste documento.

Afirmamos que o presente documento será amplamente divulgado, assim como as respostas porventura recebidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Reiteramos votos de elevada consideração e estima.

Rua Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59.076-020
Fone: (84) 3301-0083/0086 - crprn@crprn.org.br

Atenciosamente,

KEYLA MAFALDA DE OLIVEIRA AMORIM:01074668480

Assinado de forma digital por KEYLA MAFALDA DE OLIVEIRA AMORIM:01074668480
Dados: 2021.07.22 13:15:43 -03'00'

KEYLA MAFALDA DE OLIVEIRA AMORIM
Conselheira Presidenta do CRP-17/RN